

# Edital

## **ALTERAÇÃO DOS DIAS DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E DO MERCADO MUNICIPAL DOS FERIADOS DE 25 DE DEZEMBRO E 1 DE JANEIRO PARA OS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO, RESPETIVAMENTE**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1, alínea t) do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no n.º n.º 3 do Artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias e do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal torna público que a feira semanal dos feriados de 25 de dezembro (Natal) e do dia 1 de janeiro (Ano Novo) será alterada para os dias 22 e 29 de dezembro (terça-feira), respetivamente, e que o Mercado Municipal encerra nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

**Melgaço**, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal